



CNPJ 00.097.857.0001-71



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 75, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Publicado no ste da prefeitura

Municipal

13 63 2005

Secretaria municipal de
Comunicação

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor ELISMAR MALTA RIBEIRO, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.367/2025 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos púbicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §8º, que concede gratificação pelo desempenho da função de Diretor Escolar;

CONSIDERANDO a Resolução-CME Nº 1, de 14 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Gestora Escolar, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §8º, na ordem de 40% (quarenta por cento), em favor da servidora efetiva FRANCENILDA DIAS FERREIRA, lotada na Escola Municipal do Ensino Fundamental Prudente de Morais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

EZISMAR MALTA RIBEIRO Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 106/2025





